

Portaria Nº 013/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Anular a Portaria nº 006/2018.

Art. 2º. Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. MAMOEL IRINEU DA SILVA, matrícula: 449-1, portador do RG nº 1.086.526 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 535.846.607-00, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

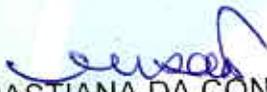
Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de julho de 2018.

  
GILVANIA FIRMO DA SILVA

Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 013/2018, de 03 de julho de 2018, a qual concedeu Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. MANOEL IRINEU DA SILVA, matrícula: 918-1, portador do RG nº 1.086.526 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 535.846.607-00, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, lotado na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de julho de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de julho de 2018.



---

**Gilvania Firmo da Silva**  
Diretora Presidente do FUMAP  
Matricula 4645